



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 155/2017

São Luís, 22 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a Portaria EJUD16 nº 154/2017, que torna sem efeito a Portaria EJUD16 nº 137/2017, referente à viagem da Secretária Executiva, Silvia Maria Pontes de Castro, para participar da 53ª Assembléia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, em Brasília-DF,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 3561/2017,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias à Senhora **CASSIA CORDEIRO FURTADO**, Analista Judiciário, Bibliotecária, lotada na Escola Judicial, matrícula nº30816375, a fim de participar da 53ª Assembléia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 22 e 23/05/2017, na sede do TST, em Brasília-DF.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **22/05 a 23/05/2017**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho